

Recife, 08 de novembro de 2016.

Ofício nº 028/2016

DA: DIRETORIA DA ADUFERPE – SEÇÃO SINDICAL DO ANDES

PARA: MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, Profª Maria José de Sena

A **ADUFERPE – SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN**, em atenção ao estabelecido no **art. 13 da Lei 7.783/89 (Lei de Greve)**, vem à presença de Vossa Magnificência comunicar, **com 72 horas de antecedência**, a decisão tomada pelos docentes da UFRPE, em assembleia geral extraordinária realizada no dia de hoje (**08/11/16**), de decretar **GREVE POR TEMPO INDETERMINADO, com paralisação de suas atividades a partir da próxima segunda-feira, dia 14/11/2016.**

Cordiais saudações sindicais.

Atenciosamente.

PROF. CÍCERO MONTEIRO DE SOUZA
Presidente da ADUFERPE – Seção Sindical do ANDES-SN

Ensino Público e Gratuito. Direito de Todos, Dever do Estado.